## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA Nº 4.769, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga prazo da Portaria nº 4.669, de 26 de setembro de 2014.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, a designação da Portaria nº 4.669, de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

I ste documento foi afixado no mural da Prefeitura. OI / OY / 15 POR SHOULD BE SUBJECTIVE DO SHOULD BE SHOULD B